



02ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA

ATSum 0000850-25.2020.5.09.0019

RECLAMANTE: MAYARA ALVES DE OLIVEIRA

RECLAMADO: DMH ASSESSORIA DE VENDAS E RESULTADOS EIRELI E
OUTROS (5)

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

No dia 7 julho de 2025 penhorei e avaliei o seguinte imóvel:

Identificação do imóvel: Data de terras nº 03 (três) da quadra nº 11 (onze), medindo a área de 300,00 metros quadrados, situada no JARDIM INTERLAGOS, nesta cidade, da subdivisão parcial dos lotes nºs 12 e 12/A da Gleba Lindóia, neste município e comarca, contendo como benfeitorias uma dependência em alvenaria, de 01 pavimento, com a área construída principal de 38,00 metros quadrados, dentro das seguintes divisas e confrontações: Pela frente, com a Rua "I", numa largura de 10,00 metros; de um lado, com a data nº 02, numa extensão de 30,00 metros; de outro lado, com a data nº 04, numa extensão de 30,00 metros; e, finalmente, aos fundos, com a data nº 20, numa largura de 10,00 metros.

Matrícula: 13.161 do 4º CRI de Londrina/PR

Localização – R. das Ameixeiras, 349 - Marabá, Londrina - PR, 86035-420

Área construída - Dependência localizada nos fundos do imóvel: 60 m². Casa localizada no lado direito de quem olha de frente: 60 m².

Avaliação – com intuito de padronizar os valores de avaliação de mesmos imóveis penhorados pela Justiça do Trabalho, foi utilizado o valor atribuído ao bem pelo Oficial de Justiça Christian Max Picelli Correa em trabalho recente (16/07/2024) nos autos 0000187-79.2020.5.09.0018, lapso temporal em que não houveram alterações significativas nos preços de imóveis.

Em vista do exposto, avalio o imóvel em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Gibram Polimeni

Oficial de Justiça Avaliador Federal

